



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 011/2019

Em, 28 de fevereiro de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais),
com a seguinte descrição:

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção dos Veículos da Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2424)

R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme
demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018, no valor de R\$ 8.000,00 o recurso 001 e a
redução da seguinte dotação orçamentária

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2350)

R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 28 de fevereiro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 28 de fevereiro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração